



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Regulamento de Apoio à Família _
Candidaturas de março e abril de 2023 _
deferimento e aprovação do apoio pecuniário

INFORMAÇÃO N.º: 53/GAS/2023

NIPG: 7221/23

DATA: 2023/05/04

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
04-05-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da
Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.
04-05-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo.
Proponho a RC.
04-05-2023

Regina Piedade, Dra.

INFORMAÇÃO
Versão da Câmara Municipal da Nazaré

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado, na sua nova redação, em Diário da República de 22 de fevereiro de 2023, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas rececionadas pelo **Gabinete de Ação Social**, no que concerne ao **Apoio à Natalidade**, desde a sua entrada em vigor.

INFORMAÇÃO

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º1 do artigo 9.º do supramencionado Regulamento, após compulsados todos os documentos constantes dos processos, a análise do GAS apurou que as candidaturas, rececionadas durante os meses de março e abril, reúnem todos os critérios exigidos nas condições gerais de atribuição.

março de 2023				
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Candidatura rececionada dentro do prazo legal	Reúne as Condições Gerais de atribuição	Projeto de Decisão
03	03/03/2023	Sim	Sim	Deferimento
04	07/03/2023	Sim	Sim	Deferimento
05	21/03/2023	Sim	Sim	Deferimento
06	27/03/2023	Sim	Sim	Deferimento
07	27/03/2023	Sim	Sim	Deferimento
08	27/03/2023	Sim	Sim	Deferimento
09	29/03/2023	Sim	Sim	Deferimento
abril 2023				
10	12/04/2023	Sim	Sim	Deferimento
11	17/04/2022	Sim	Sim	Deferimento
12	18/04/2023	Sim	Sim	Deferimento

Para mais, no cumprimento da alínea a) do artigo 10.º, com o deferimento das candidaturas há lugar a atribuição de um apoio pecuniário de 400€ (quatrocentos euros):

N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Projeto de Decisão	Valor do apoio pecuniário
03	03/03/2023	Deferimento	400€
04	07/03/2023	Deferimento	400€
05	21/03/2023	Deferimento	400€
06	27/03/2023	Deferimento	400€
07	27/03/2023	Deferimento	400€
08	27/03/2023	Deferimento	400€
09	29/03/2023	Deferimento	400€
10	12/04/2023	Deferimento	400€
11	17/04/2022	Deferimento	400€
12	18/04/2023	Deferimento	400€
Total			4000€

PAM 2022	
Código de Classificação Económica	Código/Ano
0102/040802	4/A/2022
Autorizado nos Fundos Disponíveis 03/05/2023	

Face ao exposto, a proposta do GAS, s.m.o., vai no sentido do deferimento das supramencionadas candidaturas e aprovação dos respetivos apoios pecuniários, para que se iniciem os ulteriores trâmites processuais, de acordo com os pressupostos preconizados no artigo 10.º.

Artigo 10.º
Pagamento do apoio

1 — O presente apoio concretiza-se através de:

a) Atribuição de apoio pecuniário no valor de 400€ (quatrocentos euros) com o deferimento da candidatura;

b) Atribuição de apoio pecuniário até ao valor de 400€ através do reembolso de despesas realizadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros.

2 — Este apoio não pode ultrapassar o valor total de até 800€ (oitocentos euros);

3 — O reembolso, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do presente artigo, será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) com o NIF dos pais, do representante legal da criança ou da criança, devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado.

4 — Os documentos comprovativos da realização de despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança.

5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GAS da Câmara Municipal da Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, podendo ser apresentada até 6 (seis) meses da data de notificação de deferimento do apoio.

À consideração superior.

A TÉCNICA SUPERIOR
 04-05-2023

Mafalda Barqueiro



IMPRESSO	PAGINA
2023/05/09	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	lara	2023/05/09	760	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Inf. 53/GAS/2023 - Regulamento de Apoio à família - Candidaturas de março e abril de 2023 - deferimento e aprovação do apoio pecuniário

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040802 OUTRAS
PLANO : 2022 A 4
Acção social
Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Familia

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
29.000,00
A CABIMENTAR
4.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
25.000,00

EXTENSO

QUATRO MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/05/09

--

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023 / Maio

Data :	09/05/2023
--------	------------

NATUREZA		
Mês		Maio
	Fundos Disponíveis-Atual	940 805,65 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Dra